



AUTOGRAFO DE LEI Nº 715/2021.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
SAGUÃO DOS GABINETES DOS
VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 16 de julho de 2021.

A blue ink signature of Samara Dayne Lemos.

Samara Dayne Lemos
1º Secretaria

A blue ink signature of Daniel Bandeira Lima.

Daniel Bandeira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2021/2022



Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-Ce.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

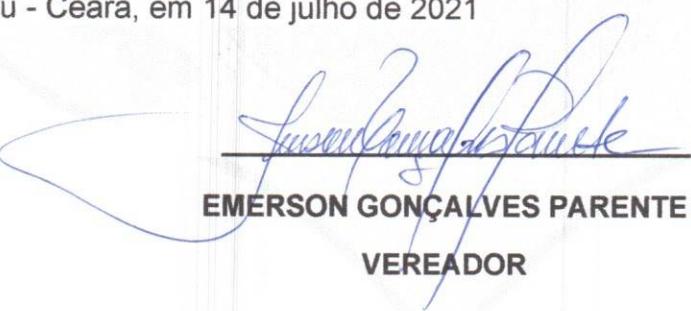
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021


EMERSON GONÇALVES PARENTE

VEREADOR



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O SAGUÃO
DOS Gabinetes DOS VEREADORES NO PISO
SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 14 de julho de 2021.

Lido

Em: 16/07/2021

Secretário(a)

EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR

PROTOCOLADO

16/07/2021

Ass: Emerson Parente

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 16/07/2021

Secretário(a)

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-CE.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

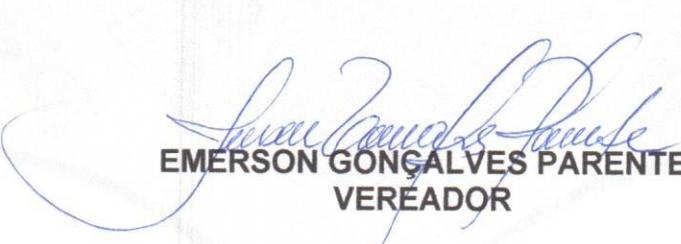
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021


EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 017/2021

Ata da reunião realizada no dia 16.07.2021, às 11:00 horas, por meio de **vídeo conferencia** para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2021. DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS Gabinetes DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Lido

Em: 16/07/2021

RELATÓRIO:

Em 16/07/2021

Secretário(a) Ermerson Gonçalves Parente O Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ermerson Gonçalves Parente, na data do dia 14.07.2021 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 16 de Julho de 2021**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS Gabinetes DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.



Em analise ao Projeto de lei Nº 006/2021, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Anne Vilene Machado Nobre de Vasconcelos
Relatora: ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS
Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006/2021

Emerson Gonçalves Parente
Membro: EMERSON GONÇALVES PARENTE
Pelas conclusões da relatora

Helton Rodrigues Nunes
Presidente: HELTON RODRIGUES NUNES
Pelas conclusões da relatora

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma
FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03
FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum
CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum



EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de Julho de 2021.